



A DEPENDER DOS VENTOS: DEPENDÊNCIA E NEOEXTRATIVISMO NA FORMAÇÃO DA PAISAGEM NORTE- RIO-GRANDENSE PELOS PARQUES EÓLICOS

Rodrigo Silva

Programa de Pós-graduação em Urbanismo – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PROURB-FAU-UFRJ) | rdrgr.silva94@gmail.com

Sessão Temática 1: Produção do espaço urbano e regional

Resumo: Com base nos conceitos de dependência e neoextrativismo, este artigo pretende analisar a consolidação dos parques eólicos no Rio Grande do Norte, explorando aspectos da dependência econômica que remodelam territórios a partir de sua reprimarização. Assim, essa análise consiste em uma pesquisa exploratória, sistematizada a partir de notícias sobre a consolidação da atividade no estado e dos relatos coletados em audiência públicas populares e seminários. A intenção, mais do que sistematizar essas informações, é trazer a abordagem da dependência e do neoextrativismo a esses processos despossessórios. Tal esforço demonstra que a atividade dos parques eólicos, sob o véu do discurso da energia limpa, tem aprofundado a dependência a partir da *estrangeirização* de terras, que subjugam os territórios em posse de comunidades vulnerabilizadas nas mãos de empresas transnacionais, aliada a um processo de precarização da vida e da saúde dessas populações.

Palavras-chave: Paisagem; Dependência; Neoextrativismo; Parques eólicos; Rio Grande do Norte.

DEPENDING ON THE WINDS: DEPENDENCY AND NEOEXTRACTIVISM IN THE LANDSCAPE FORMATION OF RIO GRANDE DO NORTE BASED ON WIND FARMS

Abstract: *Based on the concepts of dependency and neo-extractivism, this article aims to analyze the consolidation of wind farms in Rio Grande do Norte, exploring economic dependence aspects that reshape territories through their re-primarization. Thus, this analysis consists of exploratory research from news about the economic activity in the state and the reports which occurred in public hearings and events. The intention is to bring the perspective of dependency and neo-extractivism to these dispossessory processes. This effort demonstrates that wind farm activities, under the veil of the clean energy discourse, have deepened dependency through the foreignization of lands, which subjugates the vulnerable community's territories for transnational companies, combined with a process of the precariousness of their lives and their health.*

Keywords: *Landscape; Dependency; Neoextractivism; Wind farms; Rio Grande do Norte.*

DEPENDIENTE DE LOS VIENTOS: DEPENDENCIA Y NEOEXTRACTIVISMO EN LA FORMACIÓN DEL PAISAJE NORTE-RIO-GRANDENSE A TRAVÉS DE LOS PARQUES EÓLICOS

Resumen: *Basado en los conceptos de dependencia y neoextractivismo, este artículo pretende analizar la consolidación de los parques eólicos en Rio Grande do Norte, explorando aspectos de la dependencia económica que remodelan territorios a partir de su reprimarización. Así, este análisis consiste en una investigación exploratoria, sistematizada a partir de noticias sobre la consolidación de la actividad en el estado y relatos de vecinos afectados por los proyectos, así como de investigadores que los siguen, que tuvieron lugar en audiencias y eventos públicos sobre el tema. La intención, más que sistematizar esta información, es aportar la perspectiva de la dependencia y del neoextractivismo a estos procesos desposesivos. Este esfuerzo demuestra que la actividad de los parques eólicos, bajo el velo del discurso de las energías limpias, ha profundizado la dependencia pela extranjerización de la tierra, que entrega los territorios de comunidades vulnerables a empresas transnacionales, combinado con un proceso de precarización de la vida y la salud de estas poblaciones.*

Palabras clave: *Paisaje; Dependencia; Neoextractivismo; parques eólicos; Río Grande del Norte.*

INTRODUÇÃO

A apropriação científica do campo da paisagem ocorreu entre os séculos XIX e XX (Torres; Bassols, 2022), seguindo um processo epistemológico que percorreu das abordagens positivista a crítica, trajetória comum a muitos outros campos do conhecimento. Sua compreensão cultural, nesse processo, ocorreu a partir dos estudos de Carl Sauer (1998), onde a interseção entre paisagem e cultura se estabelece ainda de forma objetiva, marcada pelo positivismo que amalgamava a produção científica na época. Tais amarras serão enfrentadas a partir dos estudos críticos da paisagem da década de 1970, dos quais aqui destacamos a discussão de Denis Cosgrove (1998b) sobre a necessidade de radicalização do campo da geografia cultural (Cosgrove, 1998a), reunindo suas potencialidades com as do método marxista do materialismo-histórico. Com isso, Cosgrove apontava para a necessidade de escapar de análises meramente morfológicas da paisagem, abordando sua complexidade a partir de suas respectivas formações socioeconômicas, captando as representações de grupos sociais variados e os conteúdos simbólicos apreendidos por eles.

O pequeno relato histórico do campo da paisagem nos revela a diversidade de abordagens existentes, que caracterizam o seu caráter polissêmico, tornando-o um conceito amplamente utilizado nas ciências sociais e no campo dos estudos urbanos para a discussão da produção do espaço urbano e regional. Nessa perspectiva, esse artigo busca refletir sobre o conceito de paisagem a partir das perspectivas da Teoria Marxista da Dependência (TMD) e do Neoextrativismo na América Latina, relacionando-as com o caso-referência dos parques eólicos instalados no estado do Rio Grande do Norte, avaliando seus impactos nas comunidades tradicionais afetadas¹. O caso escolhido se impõe como importante exemplo para tratar das particularidades territoriais, sociais, econômicas, institucionais e ambientais reveladas na produção do espaço urbano e regional brasileiro, principalmente no que tange àqueles espaços distantes das grandes centralidades urbanas.

A TMD reflete uma nova compreensão global, que rechaça o entendimento linear que concebe o subdesenvolvimento como um estágio preliminar ao desenvolvimento econômico, reivindicando a existência de um contexto de produção e reprodução do capitalismo mundial promovido a partir de uma situação de dependência entre as nações centrais e periféricas, no qual as primeiras consolidam o seu próprio desenvolvimento a partir de uma condição quase que mutualista, dependente, às outras. Essa teoria está alicerçada em um contexto amplo do desenvolvimento de novas epistemologias que reeditaram a compreensão de diversos campos, agora a partir de lentes periféricas, na década de 1970.

Essas novas lentes tem sido continuamente transformadas, alimentando novas discussões como as propostas pela abordagem do Neoextrativismo, que, como categoria, tem conduzido uma atualização desse pensamento a partir do processo de reprimarização das economias latino-americanas no século XXI. Tal abordagem tem revelado compreensões mais aprofundadas sobre o processo de reconfiguração transescalar do capitalismo global neste século, revelando as relações entre instituições e práticas

políticas e econômicas organizadas a partir de processos de despossessão, violência e destruição nos países periféricos do Sul-Global, como o Brasil e os outros países latino-americanos (Acsehrad; Michelotti, 2024; Svampa, 2019).

Nesse sentido, este artigo busca reunir essas reflexões a partir do caso-referência dos parques eólicos do Rio Grande do Norte, analisando quais as transformações socioespaciais impressas nessa paisagem nos revelam as relações entre centro e periferia coordenadas por um modo de produção dependente, atualmente caracterizado na América Latina em grande medida por aquilo que Thiago Canettieri (2024) chamou de urbanização extensiva-extrativa² – e que aqui será destacado considerando os aspectos da dependência que formam a paisagem nesse processo de urbanização. Dessa forma, observamos a urbanização brasileira e latino-americana a partir da dependência e do neoextrativismo, revelando as contradições do processo de desenvolvimento urbano de nossas cidades, principalmente naquelas que os signos da urbanização não chegam em sua completude, indicando-nos novas formas de produção do espaço a partir do contexto da financeirização global que repetem relações de dependência a uma dominação externa, identificada como imperialismo por Florestan Fernandes (2021 [1973]).

Para alcançar tal objetivo, analisaremos o caso-referência indicado a partir de uma pesquisa exploratória, a qual ocorreu em duas vertentes: (1) a sistematização de notícias sobre a consolidação dos parques eólicos no estado do Rio Grande do Norte; e (2) a observação, e posterior sistematização, dos relatos em audiências e eventos públicos sobre o tema, onde moradores atingidos pelos empreendimentos, bem como pesquisadores que acompanham esses processos, denunciaram os impactos que tem ocorrido a partir da consolidação dessa atividade econômica nos territórios. As audiências e eventos públicos acompanhados ocorreram no primeiro semestre de 2024, a saber: (a) a Audiência Pública das Mulheres Pescadoras em Defesa de seus maretórios do RN, organizada no âmbito do projeto “Mulheres Construindo Jornadas de Luta para Defesa dos Maretórios do RN” (MUDEM) pela Rede MangueMar e pela Organização da Sociedade Civil (OSC) Oceânica, com apoio do Fundo Casa Socioambiental, ocorrida no dia 08 de março, com a participação de agricultoras e pescadoras dos municípios do RN que receberam esses empreendimentos; e (b) o Seminário “Energias Renováveis e Justiça Social: Construindo a Legislação do RN”, organizado pelos mandatos dos deputados estaduais Isolda Dantas, Francisco Assis (Francisco do PT) e Divaneide Basílio, do Partido dos Trabalhadores (PT-RN), ocorrido no dia 24 de maio, onde os mesmos atores sociais evidenciaram tais conflitos com o objetivo de pensar estratégias para a regulamentação da atividade e implantação dos aerogeradores no estado.

Para além de sistematizar as informações coletadas, intenciona-se observar esses processos na ótica da dependência e do neoextrativismo, revelando a complexidade de tratar a paisagem nos termos apresentados no início dessa introdução – para além de seus aspectos morfológicos, identificando as questões socioeconômicas que estão por trás de sua formação. Nesse sentido, este artigo está organizado em quatro partes: esta introdução; uma

seção dedicada a discutir a Teoria Marxista da Dependência a partir de autores que a tratam na perspectiva latino-americana, adicionando posteriormente – em uma subseção – questões importantes ao tema a partir da abordagem do *neoextrativismo*, atualizando as compreensões da dependência e adicionando questões importantes sobre a análise da paisagem nesses contextos; outra, que traz a sistematização das informações coletadas nas notícias e nos relatos das audiências e eventos públicos indicados; e, por fim, as considerações finais, contendo as reflexões sobre o tema discutido, construindo paralelos e analogias com casos mais aprofundados desse neoextrativismo dependente, como o caso das novas fronteiras agrícolas no setor norte do Cerrado brasileiro.

Tal esforço demonstrou que a atividade dos parques eólicos no território norte-rio-grandense, assim como em outros estados da região Nordeste e do país, reflete analogamente o processo dependente e extensivo já identificado nas atividades do agronegócio que se expandem sobre o Cerrado brasileiro desde a década de 1960, evidenciando o papel dos capitais estrangeiros e transnacionais na produção da paisagem desses territórios, fortalecendo as relações de dependência a partir das atividades extrativistas e revelando, a partir da coexistência do moderno e do arcaico – nos termos postos por Francisco de Oliveira (2010 [1972]) –, o processo de superexploração das comunidades e dos seus trabalhadores e trabalhadoras, precarizando a vida, a segurança e a saúde dessas populações.

O PROCESSO DEPENDENTE NA PAISAGEM: REFLEXÕES A PARTIR DA TEORIA MARXISTA DA DEPENDÊNCIA

A Teoria Marxista da Dependência (TMD) surge imersa em um contexto de contraposição ao pensamento hegemônico branco-europeu, embalada por novas discussões no contexto da década de 1970 e contemporânea a outras injeções intelectuais que ocorreram no bojo do pós-colonialismo. Dentre essas injeções, destacamos aqui as produções da tríade francesa, Franz Fanon, Alberti Memmi e Aimé Césaire³, e o Grupo de Estudos Subalternos, criado na década de 1970 como movimento sul-asiático epistêmico, intelectual e político, do qual a produção de Gayatri Chakrabarty Spivak tem centralidade (Ballestrin, 2013); movimentos intelectuais que questionavam a hegemonia do pensamento europeu e americano como base epistemológica para pensar nossas próprias condições subalternas. O movimento Modernidade/Colonialidade (M/C), inclusive, surge como resposta a essas primeiras experiências, já na década de 1990, como dissidência da matriz latino-americano do Grupo de Estudos Subalternos, tentando ir para reflexões mais longínquas do pensamento e da episteme eurocentrada, coisa que advogavam que ainda não havia sido completamente concretizada⁴. A condensação desse histórico, contemporâneo a fundamentação da TMD, serve-nos para explicitar justamente sua importância como precursora na transformação dos fundamentos epistemológicos dos estudos urbanos a partir de lógicas da produção dos espaços urbano e regional próprias da urbanização brasileira, latino-americana e do denominado Sul Global – questões vinculadas a proposta desta sessão temática.

Considerando isso, identificamos que a teoria da dependência explicita um pensamento amplo construído a muitas mãos – dentre elas, as de Anibal Quijano, que, posteriormente se tornou um dos grandes intelectuais da M/C – que surgiu a partir da observação crítica do processo de desenvolvimento econômico dos países latino-americanos entre as décadas de 1960 e 1970. Nesse período, os paradigmas de uma teoria linear do desenvolvimento⁵, que considerava o processo de não-desenvolvimento-subdesenvolvimento-desenvolvimento como estágios hierarquizados, mostravam-se limitadas para explicar a imobilidade social diante do rápido processo industrial que passava o continente latino-americano no pós-segunda Guerra Mundial. Havia, na perspectiva desses autores, uma situação atípica, que diferenciava os países periféricos, e outrora colonizados, daqueles que sucederam as antigas Metrôpoles do período colonial, notadamente os países europeus.

No Brasil, o pensamento desenvolvimentista, que embalou a década de 1950, foi pressionado pela visão da teoria da dependência, que conjugava dentre tantas premissas a necessidade de observar as realidades de cada país periférico e suas inter-relações conjuntamente com as estruturas que delimitavam o capitalismo global. Dentre os pensadores brasileiros, destacaremos aqui as reflexões de Florestan Fernandes em *Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina* (2021 [1973]) e de Ruy Mauro Marini em *Dialética da Dependência* (2017 [1973]).

Fernandes (2021 [1973]) tem uma importante colaboração na compreensão dos padrões de dominação externa na América Latina, questionando as possibilidades concretas dos países latino-americanos em atingirem a integração nacional e a autonomia econômica, sociocultural e política através do capitalismo. Além disso, o autor trata especificamente das estruturas internas e externas desses países, revelando a existência de grupos externos e de setores sociais internos que detem o controle das sociedades latino-americanos e se beneficiam das estruturas de dependências nacionais. Fernandes (2021 [1973]) identifica a persistência da dominação externa mesmo após o fim do colonialismo, agora sob novos padrões – que ele define como uma nova forma de imperialismo, agora defendida pelos Estados Unidos –, que se estabelecem a partir da “evolução do capitalismo e [da] incapacidade dos países latino-americanos de impedir sua incorporação dependente ao espaço econômico, cultural e político das sucessivas nações capitalistas hegemônicas” (Fernandes, 2021 [1973], p. 11).

Com base nisso, Fernandes (2021 [1973]) nos apresenta as fases e formas de dominação externa sob a qual os países latino-americanos teriam sido submetidos, de modo que a desagregação do antigo sistema colonial serviu de base para a consolidação de um novo padrão de dominação. Inicialmente, os países dominantes possuíam apenas o controle de mercado dos processos econômicos, oferecendo produtos industrializados para as antigas colônias, que os forneciam matéria-prima (Fernandes, 2021 [1973]). A aliança dos países dominantes com as elites dos países dependentes, no entanto, possibilitou a perpetuação das estruturas construídas sob o antigo sistema colonial, de modo que as elites econômicas

dos países dependentes se responsabilizaram por um papel econômico secundário, fazendo com que “as economias dependentes [fossem] transformadas em mercadoria negociáveis à distância, sob condições seguras e ultralucrativas” (Fernandes, 2021 [1973], p. 17). Nesses termos, Fernandes considerava que o grande desafio para a América Latina não era a produção de riqueza, como podia ser visto pelo desenvolvimento industrial que ocorria à época, mas a sua retenção e distribuição.

Marini (2017 [1973]), por sua vez, ao discutir a relação dialética existente entre centro e periferia, também destaca as impossibilidades de alcance das economias latino-americanas ao patamar das desenvolvidas devido a estrutura e funcionamento do capitalismo global, visto que, “mais que um pré-capitalismo, o que se tem é um capitalismo *sui generis*, que só adquire sentido se o contemplamos na perspectiva do sistema em seu conjunto, tanto em nível nacional, quanto, e principalmente, em nível internacional” (Marini, 2017 [1973], p. 326). Ao comentar sobre isso, o autor igualmente relata o processo de transformação da economia colonial, que atravessa esse período para a consolidação de uma divisão internacional do trabalho, onde as matérias-primas dos países periféricos eram essenciais para a sobrevivência do desenvolvimento industrial dos países centrais.

Marini (2017 [1973]), no entanto, destaca que esse processo deslocará “a produção de mais-valia absoluta para a de mais-valia relativa, ou seja, que a acumulação passe a depender mais do aumento da capacidade produtiva do trabalho do que simplesmente da exploração do trabalhador” (Marini, 2017 [1973], p. 328). Esse deslocamento, entretanto, se dá meramente dentro do desenvolvimento central dos países industrializados, ocorrendo contrariamente nas bases industriais periféricas dos países latino-americanos, onde se há uma superexploração da classe trabalhadora, pautada na intensificação e prolongação da jornada do trabalho e na expropriação de parte do trabalho necessário ao operário para repor sua força de trabalho (Marini, 2017 [1973]) – processo amplamente discutido a partir da TMD por outros autores, como Oliveira (2010 [1972]), o que posteriormente inspirou Ermínia Maricato (2013) a falar sobre a industrialização com *urbanização de baixos salários*, destacando o processo de desvinculação da garantia de moradia, feita nesse momento a partir da autoconstrução em grande medida.

Esse processo industrial brasileiro e latino-americano se dá totalmente de forma dependente, baseado nas necessidades da circulação do capital global dos países centrais, de modo que para além da garantia da sua superacumulação a partir da superexploração das classes trabalhadoras subalternas, a industrialização latino-americana, em certo ponto, também garantia o aumento desse lucro a partir do consumo de matérias primas, produtos semielaborados e maquinário destinados para a indústria – esses últimos já obsoletos – como garantia da reposição do capital fixo na produção central, consolidando “uma nova divisão internacional do trabalho, em cujo marco são transferidas para os países dependentes etapas inferiores da produção industrial [...], sendo reservadas para os centros imperialistas as etapas mais avançadas [...] e o monopólio da tecnologia correspondente” (Marini, 2017 [1973], p. 343).

Em resumo, as contribuições elaboradas por ambos os autores, consolidaram o pensamento de uma condição dependente entre os países centrais e periféricos, construída a partir de uma relação pragmática entre as elites dos países latino-americanos e as economias transnacionais, que enrijece o desenvolvimento socioeconômico desses países em nome de interesses individuais e setoriais – e que culminam na superexploração da classe trabalhadora latino-americana. A relação dependente desses países influi diretamente na transformação das cidades latino-americanas, que se organizam e transformam tanto para produzir as matérias-primas necessárias ao mercado exportador como para receber os produtos semielaborados e maquinário enviados dos países centrais.

A discussão da dependência, no entanto, pode ser encarada a partir de novos prismas a partir do século XXI, que ainda não haviam sido consolidados no âmbito das discussões promovidas por essa primeira leva de pensadores latino-americanos. Maristella Svampa (2019) mais recentemente discutiu as fronteiras do neoextrativismo na América Latina, destacando os conflitos socioambientais a partir de novas dependências, sendo acompanhada por outros autores. A seguir, traremos algumas dessas contribuições, a fim de melhor compreendermos os processos que ocorrem no caso-referência escolhido, pautado sobretudo nesse novo momento descrito.

NEOEXTRATIVISMO E NOVAS DEPENDÊNCIAS NA AMÉRICA LATINA

O conceito de neoextrativismo revela as novas dimensões – objetivas e subjetivas – do processo de produção de matérias-primas e energia na América Latina em pleno século XXI. Svampa (2019) trata-a como categoria analítica fortemente política, que destaca as assimetrias existentes entre centro e periferia a partir dos novos processos extrativistas, que reestruturaram a dominação colonial a partir de um processo dependente. Na perspectiva da autora, o extrativismo e o neoextrativismo se relacionam a partir de continuidades e rupturas: continuidades, pela permanente alimentação do imaginário social das vantagens econômicas ao desenvolvimento das nações a partir do processo extrativista; rupturas, pelas novas disputas políticas, sociais e ecológicas que abriram frente a processos de resistência sociais em desacordo com a permanência desses modelos de extração (Svampa, 2019).

Nesse contexto, Svampa (2019) apresenta-nos o neoextrativismo como o centro do processo de acumulação contemporânea do capitalismo global, responsável pela manutenção do aumento do metabolismo social existente em maior medida nos países centrais – que agora disputam essa hegemonia com o mercado chinês, o qual hoje concentra grande parte das importações das economias reprimarizadas dos países latino-americanos. Este metabolismo é alimentado justamente pela dominação econômica, sociocultural e política dos países periféricos, que se revela a partir da “apropriação e o uso autodestrutivo, pelo capital, da força de trabalho, da infraestrutura, do espaço urbano, da natureza ou do ambiente” (Svampa, 2019, p. 29)⁶. Esse novo processo, no entanto, desnuda suas fragilidades a partir da consolidação da crise socioecológica – vinculada sobretudo a crise econômica global –, que nos revela as falhas paradigmáticas da modernidade, e que possibilita as rupturas

demarcadas por Svampa (2019), que diferenciam o extrativismo e o neoextrativismo, mas que percorrem contra-resistências violentas nas searas da política democrática. O processo violento contrário ao que Svampa (2019) chama de *giro ecoterritorial* pauta-se na persistência da ilusão desenvolvimentista, que reprimarizou no início do século XXI a economia dos países latino-americanos pela valorização das *commodities*, na intenção da manutenção da superacumulação dos países centrais, revelada agora por uma trama ampliada do capital.

Recentemente, Thiago Canettieri (2024), atento aos estudos consolidados por Svampa (2019), enumerou dez considerações sobre o Neoextrativismo no Brasil, relacionando-o com o processo de urbanização extensiva e a crise do capital, revelando, assim, o conteúdo violento dessa urbanização – que ele chama de – extensiva-extrativa. Ele parte, como é percebido, do conceito de urbanização extensiva (Monte-Mór, 2005), “processo [que] produz a extensão do tecido urbano sem que isso implique em formas mais ‘modernizadas’ do urbano” (Canettieri, 2024, p. 5), na expectativa de compreender, a partir da fronteira da urbanização extensiva brasileira, “como a dinâmica de exploração e dilapidação de recursos naturais, na exploração de *commodities* minerais e agrícolas, impactam na produção do espaço na organização social do território” (Canettieri, 2024, p. 5). Segundo o autor, a urbanização extensiva-extrativa não reproduz os signos da urbanização e da industrialização *ipsis litteris*, mas a violência econômica e extraeconômica, a despossessão e a destruição ecológica, instalados pelo asselvajamento das práticas de acumulação no cenário de crise. Dessa forma, o neoextrativismo se torna uma importante ferramenta para organização do capitalismo nos países periféricos, perpetuando aquilo que Oliveira (2010 [1972]) destacou como sendo a chave de compreensão do ornitorrinco brasileiro: a mistura do arcaico com o moderno; uma produção de extração consideravelmente tecnológica, mas que não atrai sinais de uma urbanização modernizante⁷.

O contexto de expansão da urbanização extensiva-extrativa, portanto, se revela como necessário a acumulação do capital, sendo “anexadas ao tecido urbano por uma rede de infraestrutura que produzem a operacionalização da paisagem para responder aos imperativos do metabolismo da reprodução ampliada do capital” (Canettieri, 2024, p. 8). A operacionalização da paisagem⁸ aparece como processo de transformação espaço-temporal, que incorpora à mancha urbana regiões antes não alcançadas; é justamente o processo de operacionalizar e criar as condições para a circulação do capital nos territórios onde antes o tempo lento imperava (Santos, 2002), interconectando todos os territórios em alguma medida. Veremos a seguir, inclusive, como o processo de acumulação do capital tem se estendido em territórios antes não operacionalizados para isso. Essa extensão da paisagem operacional, portanto, é necessária ao processo de expansão do capital, atualizando profundamente as forças produtivas nos territórios, produzindo efeitos sociais drásticos importantes nesse processo (Canettieri, 2024).

Nesses termos, Canettieri (2024) confirma a intensificação da operacionalização da paisagem nos últimos anos no Brasil com a permanência da operação extrativista a partir de um forte investimento estatal⁹, atendendo ao consenso da *commodities* e convergindo para aquilo que o autor chama de uma “tendência de operacionalização da paisagem da urbanização extensiva dependente”. Nesses termos, a dependência, discutida anteriormente, ganha contornos específicos a partir do processo de urbanização extensiva-extrativa, continuamente vendendo um sonho de desenvolvimento que nunca há de chegar, pelo contrário. “A urbanização extensiva e da operacionalização da paisagem produzem, por todo lado, uma população sobrando do ponto de vista do capital que já não é mais incorporável às esferas produtivas” (Canettieri, 2024, p. 12), sendo esse cenário, segundo o autor, responsável pela consolidação da violência e de ilegalismos.

Considerando essa rápida abordagem sobre o contexto discutido por ambos os autores, é possível construir paralelos entre essa nova condição do *neoextrativismo* com a teoria da dependência, ora pensada pelos pensadores latino-americanos apontados no início deste item. Primariamente, vemos que apesar das novas configurações geopolíticas, que inclusive redirecionaram a China como grande potência mundial, as relações de dependência entre centro e periferia mantêm-se quase que intactas, com a diferença que grande parte do processo de reprimarização das economias latino-americanas agora serve para abastecer primeiramente o mercado chinês. Desse ponto de vista, o *neoextrativismo* explicita a permanência da dominação econômica, sociocultural e política dos países latino-americanos, realimentada por uma nova onda da ilusão desenvolvimentista, que mantém o discurso da necessidade de ampliar as produções de matéria-prima e energia para o desenvolvimento nacional, desconsiderando os impactos socioambientais às comunidades e seus territórios, a fim de garantir a superacumulação e o fluxo dos capitais transnacionais. Esse processo ocorre a partir de uma operacionalização da paisagem, que se transforma nas bordas da mancha da urbanização para facilitar esses fluxos de maneira mais consistente. Por exemplo, no caso das eólicas, que será apresentado a seguir, a infraestrutura viária precisa ser considerada, uma vez que o maquinário dos aerogeradores, que aportam no país pelos portos, precisa alcançar os territórios pelo sistema de rodovias nacional e estadual, que muitas vezes se reconfigura para facilitar esse trajeto. Essa é apenas uma das transformações que ocorrem nas paisagens locais operacionalizadas nesse processo. A própria instalação dos aerogeradores operacionaliza essa mesma paisagem, ao recriar cenários, agora, entremeados de cataventos; uma distopia quixotesca com um final nada feliz, como será apresentado a seguir.

Esse pequeno resumo do caso-referência já nos mostra como a reconfiguração dos territórios para operacionalizar o fluxo desses capitais já possui problemas potenciais, de modo que falar de neoextrativismo passa necessariamente pela abordagem feita por Marini (2017 [1973]) quanto a superexploração dos trabalhadores. Percebemos, assim, que o processo de dependência a partir do conceito de neoextrativismo nos possibilita pensar as formas ampliadas dessa superexploração, que transpõe as esferas da produção

e do trabalho – e do consumo dessa classe trabalhadora –, apropriando-se e autodestruindo também as infraestruturas, o espaço urbano e a natureza, a partir da acumulação por expropriação, que se apossa dos territórios via uma nova acumulação primitiva do capital.

Esses processos, para além da precarização das formas de vida da classe trabalhadora, atinge diretamente aspectos culturais de identidade e memória importantes às mesmas, refletindo em dimensões subjetivas a superexploração. Tal avanço tem condicionado aquilo que Svampa (2019) tem afirmado ser um *giro ecoterritorial*, pautado na necessidade de pensar novas formas de apropriação dos territórios, a partir das novas disputas políticas, sociais e ecológicas. Esses novos pensamentos surgem justamente pressionados pelas violências que Canettieri (2024) explicitou, como um grito que ressoa diante da impossibilidade de sobreviver nessas paisagens operacionalizadas.

Diante do marco teórico consolidado, o caso-referência dos parques eólicos do Rio Grande do Norte se reafirma como exemplo paradigmático dos processos sistêmicos da dependência latino-americana e sua dominação econômica, sociocultural e política diante dos capitais dos países centrais e chineses, alinhada com os setores sociais que formam as elites nacionais, como especifica Fernandes (2021); cenário representativo da urbanização extensiva brasileira (Monte-Mór, 2005). Apresentaremos a seguir um breve relato sobre o caso, sistematizado conforme explicitado na introdução deste artigo, a fim de, assim, construir os paralelos entre o teórico e o empírico.

OS PARQUES EÓLICOS DO RIO GRANDE DO NORTE: O PREÇO DA ENERGIA “LIMPA”

A localização do litoral norte-rio-grandense influenciou direta e indiretamente as dinâmicas socioeconômicas e ambientais de todo o estado, dentre elas as altas potencialidades para a captação de energia eólica a partir de aerogeradores. Estas condições foram essenciais para a consolidação do Rio Grande do Norte (RN) como o maior produtor de energia eólica do país, detendo 243 empreendimentos em operação, com capacidade de produzir cerca de 9,43 GW¹⁰ – com 1.769 aerogeradores. Para se ter uma noção da grandeza desse sistema, o Brasil possui 828 parques eólicos em operação, com 725 desses na região Nordeste do país – de modo que apenas o RN possui cerca de 29% desses empreendimentos.

O primeiro parque eólico do estado foi instalado no início dos anos 2000 no município de Rio do Fogo, no Litoral Oriental do RN, contabilizando cerca de 20 anos de operação dessa nova matriz energética no estado. Atualmente, 51 municípios do RN possuem empreendimentos desse tipo¹¹, dos quais a faixa litorânea se consolidou como primeira frente de implantação – movimento que já sofreu grande interiorização –, com vários desses municípios vivenciando aumentos substanciais em seus PIBs nessas últimas duas décadas. O crescimento econômico desses municípios, no entanto, pouco tem refletido nas melhorias da qualidade de vida das suas populações nativas, demonstrando os desequilíbrios e assimetrias que se escondem sob o véu do discurso – falacioso em certa medida – das energias limpas e renováveis e seu papel na transição energética.

Os conflitos entre os parques eólicos e as populações nativas dos territórios tem sido dos mais variados, como a descaracterização das paisagens naturais e o prejuízo ambiental a fauna e flora locais; a poluição sonora, atentando contra a saúde dos moradores devido aos constantes e intensos ruídos dos aerogeradores; a interferência com outras atividades econômicas, como a agropecuária e o turismo; e a desterritorialização nos modos de vida da população local (Santos, 2023). Essas consequências tem ocorrido, em grande parte, graças à atuação das empresas, tanto brasileiras como estrangeiras, por meio do arrendamento de terras por contrato, o que tem ocasionado o surgimento dos *latifundiários do vento*, como muitos pesquisadores tem intitulado essas empresas do setor da energia eólica, que concentram grandes glebas do território para a organização e manutenção da produção de energia.

Por meio desses contratos, essas empresas controlam atualmente quase 2000 imóveis rurais, cerca de 262 mil hectares de terras no RN – o que se configura como 5% do território do estado –, repartidas nas mãos de 27 companhias brasileiras e 19, estrangeiras¹². A dominação sobre esses territórios ocorreu paulatinamente nos últimos 20 anos, mas tem aumentado consideravelmente desde 2020 com o crescimento do setor de energia eólica, vendido pelo discurso das empresas e do Estado – que tem se colocado como grande apoiador do setor e fortalecido parcerias público-privadas para sua instalação¹³ – como uma forma alternativa e *limpa* de geração de energia.

A despeito da importância da transição energética no contexto da emergência climática, a geração de energia por aerogeradores, apesar de menos poluente se comparado a outros modelos, ainda impacta o contexto socioambiental em diversos aspectos, dentre eles, as questões fundiárias. O acompanhamento jurídico e social às famílias atingidas por esses empreendimentos afirma que, sem regulamentação e fiscalização específicas para essas atividades¹⁴, os contratos de concessão tem se dado de forma desbalanceada, com grandes empresas transnacionais tratando diretamente com famílias sem nenhuma expertise para compreensão das condições contratuais ou, até mesmo, analfabetas¹⁵.

A falta de regulamentação e de conhecimento pleno das famílias gerou um ambiente propício para abusos por parte dessas empresas – que evidentemente negam tais injunções, afirmando que agem sob a legislação vigente¹⁶ –, como a definição de longos períodos de duração dos contratos (com alguns chegando a 49 anos de duração), com renovações automáticas, sem a anuência dos proprietários, e repasses hereditários aos dependentes, passando o controle da terra às mãos dessas empresas, que definem as formas de uso e ocupação do território a partir de sua própria atividade¹⁷.

Tais condições inviabilizam muitas vezes a continuação das atividades econômicas e de subsistência dos proprietários, que vivem em sua maioria da produção agrícola e da criação de rebanhos, os quais necessitam seguir os procedimentos de segurança das empresas – o que, segundo relatos, acaba por dificultar a permanência dessas atividades, dentro e fora das áreas arrendadas¹⁸. Para além disso, alguns proprietários tem afirmado que a instalação dos aerogeradores em seus territórios, quando conseguem continuar suas atividades, tem afetado consideravelmente a produtividade¹⁹.

O problema econômico se estende aos pagamentos recebidos pelos arrendamentos aos arrendatários, que apresentam distorções e falseamentos a partir dos discursos das empresas. Nesses casos, o arrendamento que era vendido como solução econômica para as famílias nessas comunidades se revelou muitas vezes irrisório depois de variações regressivas nos valores repassados aos assentados. Dessa forma, as empresas transnacionais se tornam as maiores beneficiárias nessas transações, recolhendo lucros consideráveis enquanto mal remuneram aos arrendatários que, diante as cláusulas abusivas, veem a continuidade de sobrevivência em seus territórios como impossível. Alguns relatos constam que muitos acabam alugando residências nos distritos urbanos dos municípios, perdendo já o pouco valor que arrecadam com os contratos.

As eólicas, inclusive, tem avançado sobre os lotes da reforma agrária, quando, a partir de 2022, as flexibilizações normativas – a partir da Instrução Normativa n. 112/2022 – autorizaram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) a negociar o uso dos lotes para instalação desses empreendimentos em troca de projetos de renda para os assentados²⁰. Esse processo tem seguido a esteira da desconstrução da política de reforma agrária, que avançou a partir de 2016 na intenção de facilitar o processo de privatização das terras aos assentados para seu posterior arrendamento e compra por latifundiários, transformando a política de fomento à reforma agrária num percurso alternativo para a reconcentração dos lotes rurais nas mãos de grandes produtores e, agora, dos *latifundiários dos ventos*.

O perfil desses *latifundiários* é diverso, com ainda um predomínio de empresas brasileiras no setor, mas que enfrenta o crescimento do capital estrangeiro, com empresas portuguesas, francesas, espanholas, americanas e chinesas, que compõem já cerca de 50% das terras arrendadas²¹. A título de demonstração, duas empresas concentram um terço dos negócios no RN, uma brasileira, a Casa dos Ventos, com 307 contratos, mas que já foi superada pela portuguesa EDP Renováveis Brasil S.A., que possui cerca de 316 contratos. A predominância das empresas transnacionais tende a aumentar com a consolidação dos seus parques em construção e em vias de implantação, como é o caso da americana AES Brasil, uma das cinco maiores empresas do setor de geração de energia do RN, mas que tende a se tornar a primeira com a finalização de todas as obras²².

O quadro apresentado demonstra o processo de consolidação do poder dos *latifundiários dos ventos* sobre os territórios, mas que ainda busca novas fronteiras ainda não exploradas. A expansão sobre a terra ainda deve ser considerada uma vertente essencial da expansão da atividade econômica no estado, mas tem sido acompanhada por novas frentes que visam, agora, a ocupação do mar por empreendimentos *offshore*. Atualmente 14 projetos se encontram em fase de análise no litoral norte do estado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), que totalizarão uma produção de 25,4 GW, capacidade bem superior ao que já é produzido no estado *onshore*. Os 14 projetos – juntos a outros 83, localizados nos estados do Rio Grande do Sul (27), Ceará (25), Rio de Janeiro (15), Espírito Santos (6), Piauí (6), Maranhão (3) e Santa Catarina (1) – aguardam a sanção do Projeto de Lei (PL) n. 11.247/2018, que regulamentará a produção de energia renovável gerada *offshore*²³.

Mais recentemente, uma iniciativa encabeçada pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) apresentou um projeto de usina experimental para o município de Areia Branca (RN) como forma de nortear os investimentos do setor e prevenir possíveis impactos²⁴. A realidade dos projetos apresentados, no entanto, já demonstra que os problemas encontrados em terra se refletirão em alguma medida sobre as águas, afetando sobretudo as atividades das comunidades da pesca artesanal no litoral norte do estado, fragilizando seus maretórios. Se antes, as atividades *onshore* já impactavam drasticamente a qualidade de vida dessas comunidades, agora, com a possibilidade de seu avanço sobre as águas, essas poderão também impactar suas atividades de subsistência.

O programa *Dragão do Mar – em defesa dos territórios pesqueiros*, organizado pelo Coletivo Assessoria Cirandas²⁵, cartografou esses territórios junto as comunidades pesqueiras dos municípios de Galinhos, Guamaré, Ponta do Tubarão, Macau e na região de Dunas do Rosado, no Porto do Mangue – territórios que vem reiteradamente sofrendo com a pressão para a implantação dos parques eólicos *offshore*. Os resultados dessa cartografia social revelaram a sobreposição dos projetos apresentados para licenciamento sobre as principais áreas de pesca das comunidades, colocando em risco a continuidade da atividade econômica dos grupos assessorados, assim como da biodiversidade marinha – sobrepondo-se também aos fluxos de desova das tartarugas e da circulação dos peixes-boi.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O caso dos parques eólicos do Rio Grande do Norte revela um ponto de convergência entre as teorias da dependência e o conceito de *neoextrativismo*, demonstrando que o processo de reprimarização das economias periféricas se expande em metástase pelos países latino-americanos e africanos, tangenciando as questões acerca dos conflitos ambientais, espacializando-se no território a partir da urbanização extensiva-extrativa (Canettieri, 2024), que representa atualmente o traço dependente das nações periféricas ao capitalismo global, emulando a modernidade e o arcaico em suas paisagens operacionalizadas.

Como Svampa (2019) nos indica, há uma relação clara no processo de reprimarização dessas economias com a dependência das metrópoles centrais de matérias-primas essenciais para sua produção especializada, assim como de extensos mercados consumidores desses produtos – condição destacada por Marini (2017 [1973]) ainda na década de 1970, quando destaca que o processo industrial latino-americano, a fim de garantir a superacumulação, também se dá, para além da superexploração dos trabalhadores periféricos, a partir do consumo de matérias primas, produtos semielaborados e maquinário já obsoletos destinados para a indústria como garantia da reposição do capital fixo na produção central. A clara transferência de etapas

inferiores da produção industrial e da produção de insumos para as nações periféricas persiste de modo latente, remodelando a divisão internacional do trabalho sem grandes alterações. No caso das eólicas, a grande maioria do maquinário dos aerogeradores vem diretamente da Europa; com relatos, inclusive, denunciando que muitos desses equipamentos que chegam ao Brasil são reaproveitados, não possuindo a mesma eficiência daqueles que são utilizados lá.

A consolidação desse sistema apontado anteriormente por Marini (2017 [1973]), a partir do que Svampa (2019) chama de *neoextrativismo*, ocorre com o claro discurso da benevolência geral do “desenvolvimento”, como algo que atinge a todos da mesma forma, escondendo os impactos negativos que ocorrem no processo, principalmente às classes mais vulnerabilizadas (Acselrad, 2014). No caso das eólicas, os pequenos produtores rurais tem sofrido severamente com esses impactos, os quais vem se estendendo pelo semiárido e pela costa marítima norte-rio-grandense, afetando também as atividades de pescadores artesanais e seus locais de vida e convivência – processo que se complica mais ainda com a possível instalação dos parques eólicos *offshore*. Esse exemplo nos revela justamente os traços dependentes do processo de urbanização extensiva-extrativa, que sob o véu de um discurso desenvolvimentista, vende um sonho de desenvolvimento que nunca chega – ao menos para as populações locais –, relegando ao território a exploração e a consolidação das violências e ilegalismos apontados por Canettieri (2024). O discurso da benevolência geral do “desenvolvimento”, portanto, possui um viés bastante claro, pactuado pelas classes hegemônicas locais e transnacionais, sob o qual “o mercado de terras no Brasil tem desempenhado papel estratégico na reestruturação do capitalismo agrário mundial, assim como, para as corporações internacionalizadas em geral” (Acselrad, 2014, p. 89).

O destaque para o mercado de terras é essencial para compreendermos a relação desses casos paradigmáticos do neoextrativismo e da dependência, levando-nos a observar analogamente o caso-referência aqui apresentado a partir de outro, mais complexo e anterior a expansão do mercado da energia limpa no Brasil. Antes de revelarmos tal caso, precisamos destacar que, entre 2000 e 2015, cerca de 42 milhões de hectares foram negociados em todo o mundo por empresas estrangeiras, sobretudo no Sul Global, dados relevados pela plataforma *Land Matrix*, estando o Brasil dentre os países com maior área envolvida em transações²⁶. Esses valores representam os resultados empenhados pelo desenvolvimento do capitalismo brasileiro, no qual o modelo de sociedade colonial-escravagista deu lugar a uma economia dependente dos mercados exportadores e/ou de seus capitais e que, antes de percorrer o caminho das empresas nacionais e transnacionais das energias renováveis, consolidou-se a partir da expansão de uma outra atividade econômica que se desenvolve a partir de grandes glebas: o agronegócio, que tem hoje no cerrado uma nova frente de expansão.

Especificamente sobre a nova fronteira do agronegócio, destacamos as transformações ocorridas na região de Matopiba²⁷, para esse exercício de analogia. Recentemente, o país tem enfrentado um grande problema com relação as queimadas que tem infestado o território brasileiro reiteradamente, em grande medida no bioma Cerrado. Essa afirmação se comprova a partir dos levantamentos do projeto MapBiomas, onde foi registrado pela primeira vez um índice maior de desmatamento no Cerrado que no bioma Amazônico, com 3.042 hectares de vegetação nativa perdidas por dia em 2023²⁸. Só em 2024, já foram 11 mil focos de queimadas²⁹. Grande parte desses eventos, que ocorrem pelo avanço das atividades agrícolas, se verifica na região de Matopiba³⁰, entre os estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia, reconhecida como fronteira norte do Cerrado.

Com 73 milhões de hectares, dos quais 35% já estão ocupados com cultivos agrícolas e pastagens, Matopiba enfrenta as diversas pressões para o avanço sobre (1) as unidades de conservação para proteção ambiental, os Territórios Indígenas e as comunidades quilombolas, que, juntos, compreendem outros 17,8% do território; e (2) as terras de pequenos produtores rurais. Dessa forma, esse território tem se destacado pela sua extensão territorial, infraestrutura produtiva e políticas governamentais, sendo incorporado à economia agropecuarista como polo de produção para exportação de *commodities* minerais e agrícolas; essa última por meio de uma agricultura extensiva e intensiva – como a soja, da qual a região é responsável por 12% da produção nacional –, impulsionada por argumentos de desenvolvimento e estratégias de apropriação de terras.

Diferentemente da primeira expansão agrícola no Cerrado, ocorrida na porção sul a partir dos anos 1960, a expansão sobre o território de Matopiba está diretamente ligada ao capitalismo transnacional, que correlaciona a atuação das elites brasileiras agropecuaristas com os grandes proprietários de terras com o capital transnacional de fundos de investimentos estrangeiros e o Estado. Nessa tríade do capital agrícola, o Estado atua tanto para atender aos interesses do capital transnacional como aos interesses e demandas nacionais, das elites agropecuaristas e dos grandes proprietários de terras, agindo principalmente nos processos de compra e valorização das terras, da escala local a internacional (Figueredo, 2024).

Atualmente 26 empresas de capital transnacional estão territorializadas na região, com capitais variados e de quase 50 países³¹, que juntos manejam cerca de 362.000 ha de áreas declaradas, 0,5% do território – 1,5% das áreas agricultáveis. Esses valores, apesar de pequenos quando comparados a grande extensão territorial, demonstram que o processo de despossessão do território brasileiro, mais especificamente das áreas do bioma Cerrado – como no caso de Matopiba – vai se espalhando paulatinamente, espoliando não apenas as próprias comunidades locais e pequenos produtores – processo esse que já existia no momento da primeira expansão do agronegócio sobre o bioma – mas do próprio país, que, diante da dinâmica globalizada e dependente, se ajusta ao movimento de subalternização de suas reservas ambientais a produção e consumo de outros países.

Esse contexto nos revela a inserção do território brasileiro dentro de uma trama ampliada do capital, que se expande a partir da urbanização extensiva-extrativa, consolidando grandes “fazendas”, que abastecem os mercados consumidores dos países do norte global – no caso do agronegócio em Matopiba – e garantem grandes fatias de lucro que são enviados diretamente a esses países – no caso das eólicas. Esse processo de “estrangeirização de terras” (Camacho, 2010; Pereira, 2015 apud Figueredo, 2024) se constitui em escala global, ocorrendo principalmente em países africanos e latino-americanos, onde o solo, além de extenso, possui baixo preço, a legislação é flexível e a disponibilidade de insumos – como a água, por exemplo – e de mão-de-obra são vastas e de baixo valor – condições que os países do norte-global não possuem mais.

Os fluxos de capitais demonstram a profusão de relações financeirizadas que mantem as atividades econômicas tanto das eólicas como do agronegócio em funcionamento, com grande destaque para a enorme quantidade de capitais estrangeiros nessa última. A escolha do caso de Matopiba foi feita como forma de demonstração de um território onde o processo de estrangeirização de terras por empresas transnacionais e fundos de investimentos ocorre de maneira mais profunda desde a segunda metade do século passado. As eólicas, com um histórico de vida mais recente (duas últimas décadas), ainda é um projeto transnacional em mutação, que promete se estender tal qual a outra atividade.

O processo de “estrangeirização de terras”, portanto, está diretamente vinculado a essa estrutura dependente, que altera as condições socioespaciais dos territórios subalternizados, criando uma nova paisagem, operacionalizada para recepcionar o fluxo dos capitais das elites nacionais e grupos transnacionais. A proliferação de cataventos sobre as orlas e montes do RN, assim como o cenário da devastação do bioma Cerrado nas regiões norte-nordeste do Brasil, são o reflexo da operacionalização da paisagem, representando em sua formação socioeconômica a extensão da trama ampliada do capital para a superacumulação. Representam na essência, sob os discursos que aqui já foram destacados, a subalternização dos territórios das comunidades tradicionais, dificultando o seu acesso à terra e água e gerando conflitos e situações de injustiça socioambiental. Assim, a acumulação por despossessão (Harvey, 2004) se revela como os cercamentos da acumulação primitiva contemporâneos, onde as terras coletivizadas e de pequenos produtores vão sendo arrendadas e compradas, não mais apenas por latifundiários brasileiros, mas também por grandes grupos transnacionais, mostrando um cenário de superexploração desse território e das pessoas que a ele se vinculam.

No caso dos parques eólicos, isso tem se revelado de maneira muito clara a partir das experiências relatadas pelos pequenos produtores, assentados da reforma agrária e pescadores artesanais, que vem sofrendo com uma pressão permanente de substituição de seus modos de vida em favor de uma modernidade radicalizada. Analogamente, em Matopiba, tal radicalização tem avançado sobre os povos indígenas, quilombolas e pequenos produtores rurais, igualmente expostos a esses

processos de desterritorialização advindas da inserção dos capitais transnacionais. Os processos de dependência, portanto, estão diretamente vinculados a estandardização da paisagem e do estilo de vida nesses territórios, de modo que, do cerrado ao semi-árido nordestino, encontramos seus aspectos, que redundam na concentração de riquezas, na pobreza, na exclusão dos pequenos produtores e das comunidades tradicionais e na destruição ambiental.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Henri. Disputas cognitivas e exercício da capacidade crítica: o caso dos conflitos ambientais no Brasil. **Sociologias**, v. 16, p. 84–105, 2014.

ACSELRAD, Henri; MICHELOTTI, Fernando. Neoextrativismo: entre critérios quantitativos e qualitativos. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, v. 26, n. 1, 2024. Disponível em: <https://rbeur.anpur.org.br/rbeur/article/view/7783>. Acesso em: 21 nov. 2024.

BALLESTRIN, Luciana. América Latina e o giro decolonial. **Revista Brasileira de Ciência Política**, v. 11, 2013.

BRENNER, Neil; SCHMID, Christian. Planetary Urbanization. *In*: GANDY, M (org.). **Urban constellations**. Cambridge, Massachusetts: Harvard University Press, 2011. p. 10–13.

BRENNER, Neil; SCHMID, Christian. Towards a new epistemology of the urban?. **City**, v. 19, p. 151–182, 2015.

CANETTIERI, Thiago. Urbanização extensiva e o violento neoextrativismo no Brasil: dez considerações sobre a explosão do conflito social brasileiro. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, v. 26, n. 1, 2024. Disponível em: <https://rbeur.anpur.org.br/rbeur/article/view/7397>. Acesso em: 21 nov. 2024.

COSGROVE, Denis E. Em direção de uma geografia cultural radical: problemas da teoria. **Espaço e cultura**, n. 5, p. 5–29, 1998a.

COSGROVE, Denis E. **Social formation and symbolic landscape**. Madison, Wis: University of Wisconsin Press, 1998b.

CRUVINEL, Aline Cristina Fortunato. Os conjuntos habitacionais da Aliança para o Progresso como paisagens da dependência econômica latino-americana. **Paranoá**, v. 17, p. 1–24, 2024. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/paranoa/article/view/46926>. Acesso em: 21 out. 2024.

FERNANDES, Florestan. **Capitalismo Dependente e Classes Sociais na América Latina**. São Paulo: Global Editora, 2021 [1973].

FIGUEREDO, Elayne da Silva. **Estrangeirização de terras no Matopiba: os atores invisíveis do território**. 2024. 164 f. Doutorado em Estudos Urbanos e Regionais - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2024.

HARVEY, David. **O novo imperialismo**. 8. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2004.

MARICATO, Ermínia. As ideias fora do lugar e o lugar fora das ideias: Planejamento urbano no Brasil. *In*: VAINER, Carlos; MARICATO, Ermínia; ARANTES, Otilia. **Cidade do pensamento único: Desmanchando consensos**. 8. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2013. p. 121–192.

MARINI, Rui Mauro. Dialética da Dependência. **Germinal: marxismo e educação em debate**, v. 9, n. 3, p. 325–356, 2017 [1973]. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistagerminal/article/view/24648>. Acesso em: 25 out. 2024.

MONTE-MÓR, Roberto Luís. O que é o urbano, no mundo contemporâneo?. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 21, p. 942–948, 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/xn4dCYWkRGnPqcGZmMMt5Gt/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 21 nov. 2024.

OLIVEIRA, Francisco de. Anos 70: As hostes errantes. **Novos Estudos CEBRAP**, v. 1, n. 1, p. 20–24, 1981.

OLIVEIRA, Francisco de. **Crítica à razão dualista/ O onitorrinco**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2010 [1972].

SANTOS, Milton. O tempo nas cidades. **Ciência e Cultura**, v. 54, n. n. 2, p. 21–22, 2002. Disponível em: http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0009-67252002000200020&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 25 mar. 2023.

SANTOS, Caroline Souza dos. **Territórios de conflitos: especulação, implementação e travessia de parques eólicos em comunidades rurais de São Miguel do Gostoso, RN**. 2023. 155 f. Doutorado em Estudos Urbanos e Regionais - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2023.

SAUER, Carl O. A morfologia da paisagem. *In*: CORRÊA, Roberto Lobato; ROSENDAHL, Zeny (org.). **Paisagem, Tempo e Cultura**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 1998. p. 12–74.

SVAMPA, Maristella. **As fronteiras do neoextrativismo na América Latina: Conflitos socioambientais, giro ecoterritorial e novas dependências**. São Paulo: Editora Elefante, 2019.

TORRES, Pedro S. Urquijo; BASSOLS, Narciso Barrera. História e paisagem: explorando um conceito geográfico monista. **Espistemologias do Sul. Dossiê: Paisagens e Paisagismos do Sul**, v. 6, n. 2, p. 328–345, 2022.

¹ Esta pesquisa surgiu primariamente como resultado de um trabalho para a disciplina de Seminário Temático Avançado “Paisagem da Resistência e Cidade Standard”, no curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Urbanismo da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PROURB-FAU-UFRJ), ministrado pelo professor Dr. Cláudio Rezende Ribeiro e pela professora Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi. A categoria *paisagem da dependência*, que centralizava as discussões dispostas no artigo apresentado, tem sido discutida no âmbito do Coletivo de estudos sobre Urbanismo e Periferia (PERIFAU), coordenado pelo Prof. Dr. Cláudio Rezende Ribeiro, vinculado ao Laboratório Direito e Urbanismo (LADU) do PROURB-FAU-UFRJ. O grupo tem debatido em seus estudos o pensamento marxista e sua relação com o espaço urbano a partir de uma perspectiva periférica, considerando-a como lugar teórico, sendo o ambiente fértil para a discussão dos processos de dependência na paisagem latino-americana a partir do caso-referência do Rio de Janeiro. Ver: Cruvinel (2024), a fim de verificar utilizações recentes da categoria.

² Cabe destacar que Canettieri aprofunda essa perspectiva a partir do conceito de urbanização extensiva trabalhado por Roberto Monte-mór (2005) – e que comentaremos a seguir –, destacando as relações difusas existentes entre o que é urbano e rural, diferenças epistêmicas que tem se diluído na urbanização brasileira.

³ Esses autores produziram suas obras seminais entre as décadas de 1940 e 1960: *Retrato do colonizado precedido de retrato do colonizador*, de 1947, escrito por Memmi; *Discurso sobre o colonialismo*, de 1950, de Césaire; e *Os condenados da terra*, de 1961, escrito por Fanon. Além da tríade francesa, Luciana Ballestrin (2013) ainda destaca a obra *Orientalismo*, de Edward Said, escrita em 1978, como produção importante para a construção de uma nova base epistemológica para as ciências sociais.

⁴ Segundo os intelectuais do movimento Modernidade/Colonialidade, a base desconstrutivista derridiana do Grupo sul-asiático de Estudos Subalternos, que inspirava o grupo latino-americano, ainda não proporcionava um pensamento completamente despido de uma episteme eurocentrada (Ballestrin, 2013).

⁵ Quando falamos de *teoria linear do desenvolvimento*, estamos nos referindo a teoria proposta pelo economista norte-americano Walt Whitman Rostow, em *Etapas do desenvolvimento econômico (Um manifesto não-comunista)*, de 1961, onde o autor propõe a decomposição da história das economias nacionais em cinco etapas. Nela, ele afirma que as sociedades tradicionais (lidas como arcaicas) poderiam chegar à etapa de um alto consumo de massa, caracterização máxima para uma sociedade moderna, a partir de condições que o levassem do chamado arranco (take-off) a uma fase de maturidade.

⁶ Sobre esses processos, Svampa (2019) destaca a discussão feita por David Harvey a partir da atualização dos processos assemelhados à acumulação primitiva do capital no que ele chama de acumulação por espoliação (Harvey, 2004).

⁷ Canettieri (2024) traz essa leitura a partir de um texto do Francisco de Oliveira intitulado *Anos 70: as hostes errantes* (1981), no qual ele retrata os desdobramentos do Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) a partir da Superintendência de Desenvolvimento da Região Nordeste (Sudene), demonstrando que a questão da região não era sua estagnação econômica, mas a pouca captação de mão-de-obra, devido ao processo modernizante que consolidou a industrialização agrícola, criando um mercado de reserva de mão de obra, as hostes errantes.

⁸ Cf. Brenner; Schmid (2011, 2015).

⁹ “O Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), lançado oficialmente em 2007, marcou um amplo esforço do país nessa direção. Foi com o financiamento do Programa que se construiu inúmeras represas na Região Amazônica, de modo a atender interesses da economia extrativa” (Canettieri, 2024, p. 9).

¹⁰ Ainda existem 143 parques eólicos em construção e 197 já contratados, mas sem início de sua implantação. LATIFUNDIÁRIOS do vento: eólicas no RN concentram terras e afetam agricultores. Repórter Brasil – Questão Agrária. 05 dez. 2023. Brasil. Disponível em: <<https://reporterbrasil.org.br/2023/12/latifundiarios-ventos-empresas-eolicas-rio-grande-do-norte/>>. Acesso em: 14 ago. 2024

¹¹ Dez municípios concentram 84% dos parques eólicos do estado – com 76% da sua geração eólica: Bodó, Lajes, Caiçara do rio do Vento, Parazinho, Pedra Preta, Galinhos, Serra do Mel, Pedro Avelino, Pedra Grande e Jandaíra.

Os empreendimentos se localizam no Litoral Norte e Oriental e nas mesorregiões do Leste Potiguar, Agreste Potiguar, Central Potiguar e Oeste Potiguar.

¹² LATIFUNDIÁRIOS do vento: eólicas no RN concentram terras e afetam agricultores. Repórter Brasil – Questão Agrária. 05 dez. 2023. Brasil. Disponível em: <<https://reporterbrasil.org.br/2023/12/latifundiarios-ventos-empresas-eolicas-rio-grande-do-norte/>>. Acesso em: 14 ago. 2024

¹³ GOVERNADORA Fátima Bezerra celebra avanços em audiência com a ANEEL sobre energias renováveis no RN. Portal do Governo do Estado do RN. 14 ago. 2024. Natal. Disponível em: <<https://www.rn.gov.br/materia/governadora-fatima-bezerra-celebra-avancos-em-audiencia-com-a-aneel-sobre-energias-renovaveis-no-rn/>>. Acesso em: 14 ago. 2024

¹⁴ O que tem ocorrido, ao contrário, é justamente a simplificação dos processos de licenciamento desses empreendimentos, com a concessão de licenças por meio de Relatórios Ambientais Simplificados (RAS), destinado a atividades de baixo impacto. O que pesquisadores e atingidos tem alegado é que o licenciamento ambiental desses empreendimentos tem deixado de fora diversas questões complexas, as quais são secundarizadas pela simplificação do processo.

¹⁵ LATIFUNDIÁRIOS do vento: eólicas no RN concentram terras e afetam agricultores. Repórter Brasil – Questão Agrária. 05 dez. 2023. Brasil. Disponível em: <<https://reporterbrasil.org.br/2023/12/latifundiarios-ventos-empresas-eolicas-rio-grande-do-norte/>>. Acesso em: 14 ago. 2024

¹⁶ Devido o vácuo de novas legislações que definam melhor sua atuação, as empresas eólicas tem utilizado o direito agrário nesses casos, condicionando o espaço aéreo como parte dos imóveis rurais, sem quaisquer definições de altura máxima, e baseando-se no Estatuto da Terra (1965) e no decreto n. 59.566/1966, que regulamenta parte desse estatuto, as quais obviamente foram feitas sem considerar a possibilidade desse tipo de atividade no território.

¹⁷ Ainda podemos destacar outras cláusulas amplamente prejudiciais e abusivas que aparecem nos contratos com moradores do imóvel: a obrigatoriedade de manter sigilo sobre o conteúdo dos contratos; a proibição do acesso a qualquer parte da instalação do parque eólico sem autorização; a permissão a empresa o direito de construir as infraestruturas necessárias a atividade sem consulta prévia ao arrendante/cedente; a concessão pelo arrendante/cedente de procuração irrevogável e irretroatável com todos os poderes necessários para ratificar ou retificar o contrato, com a justificativa de atender exigência formulada pelo cartório de registro de imóveis; a transferência ao arrendante/cedente a possibilidade de ser responsabilizado, caso alguma autoridade governamental resolva demandar judicialmente por danos ambientais no seu imóvel, agora cedido; a entrega do imóvel, ao fim do contrato, na condição em que se encontrar, com a retirada dos equipamentos sem qualquer tipo de indenização; e a estipulação de multa pela desistência do arrendante/cedente. NEGÓCIOS do vento: arrendamento ou expropriação de terra?. Congresso em Foco. 11 mar. 2021. Brasil. Disponível em: <<https://congressoemfoco.uol.com.br/blogs-e-opinio/forum/negocios-do-vento-arrendamento-ou-expropriacao-de-terra/>>. Acesso em: 14 ago. 2024

¹⁸ A definição de raios de proteção aos aerogeradores, que delimitam espaços que não devem ser ocupados, excede por vezes os espaços arrendados, com contratos definindo raios de até mil metros no entorno das torres. Dessa forma, inclusive territórios fora dos espaços concedidos podem ser inseridos sob o controle das cláusulas contratuais abusivas das empresas. Ver: LATIFUNDIÁRIOS do vento: eólicas no RN concentram terras e afetam agricultores. Repórter Brasil – Questão Agrária. 05 dez. 2023. Brasil. Disponível em: <<https://reporterbrasil.org.br/2023/12/latifundiarios-ventos-empresas-eolicas-rio-grande-do-norte/>>. Acesso em: 14 ago. 2024

¹⁹ Durante a audiência pública popular organizada pelo projeto MUDEM, os relatos das agricultoras e pescadoras dos municípios do RN revelaram que a instalação da atividade eólica tem gerado problemas de produtividade em seus plantios e até mesmo atrapalhado o processo de criação de animais, com a diminuição na produção de ovos por exemplo, devido as poluições visuais, luminosa (à noite) e sonora. No Seminário Energias Renováveis e Justiça Social: Construindo a Legislação do RN, para discussão de uma proposta de regulamentação da atividade, a prefeita de Jandaíra, um dos dez municípios com maiores áreas destinadas à produção de energia eólica e conhecido pela atividade da apicultura, afirmou que a instalação dos aerogeradores tem afetado drasticamente a produção de mel, devido à instabilidade gerada.

²⁰ EÓLICAS miram lotes da reforma agrária para expandir energia dos ventos no Rio Grande do Norte. Repórter Brasil. 05 jan. 2024. Brasil. Disponível em: <<https://reporterbrasil.org.br/2024/01/eolicas-reforma-agraria-rio-grande-do-norte/>>. Acesso em: 14 ago. 2024

²¹ Levantamentos recentes apontam dentre as grandes empresas estrangeiras a EDP Renováveis Brasil S.A. (portuguesa), a Elawan Energy (espanhola), a AES Brasil (americana), a CPFL Energia (chinesa), a Voltalia (francesa) e a Engie Brasil (francesa).

²² GOVERNO do RN aposta em parcerias com empresas eólicas. Portal do Governo do Estado do RN. 14 mar. 2024. Natal. Disponível em: <<https://www.rn.gov.br/materia/governo-do-rn-aposta-em-parcerias-com-empresas-eolicas/>>. Acesso em: 14 ago. 2024.

²³ PROJETO avança e RN poderá ter primeiro parque eólico *offshore* do país. Portal Tribuna do Norte. 15 ago. 2024. Natal. Disponível em: <<https://tribunadonorte.com.br/economia/projeto-avanca-e-rn-podera-ter-primeiro-parque-eolico-offshore-do-pais>>. Acesso em 28 out. 2024.

²⁴ “O projeto que consiste na instalação de dois aerogeradores no mar, com potência somada de 24,5 megawatts (MW) avançou essa semana, no Rio Grande do Norte, com uma série de discussões que envolveram a população, empresas e o setor público. O parque de energia eólica *offshore* vai se conectar com uma subestação instalada no Porto-ilha de Areia Branca, onde é feita a movimentação salineira do Rio Grande do Norte. As torres eólicas ficarão a 4,5 quilômetros do Porto-ilha, fora da zona de pesca, a uma profundidade de 7 a 8 metros no mar. Serão instalados cabos submarinos coletores para escoar a energia dos aerogeradores para abastecer o Porto-ilha, explica o diretor do Senai-RN e do Instituto Senai de Inovação em Energias Renováveis (ISI-ER), Rodrigo Melo”. Ver: PROJETO avança e RN poderá ter primeiro parque eólico *offshore* do país. Portal Tribuna do Norte. 15 ago. 2024. Natal. Disponível em: <<https://tribunadonorte.com.br/economia/projeto-avanca-e-rn-podera-ter-primeiro-parque-eolico-offshore-do-pais>>. Acesso em 28 out. 2024.

²⁵ O coletivo foi criado na Bahia em 2009, atuando principalmente nas lutas comunitárias e na defesa dos direitos dos povos e comunidades tradicionais a partir de estratégias de *advocacy*, de tecnologias sociais e do monitoramento das políticas públicas, incidindo sobre o território norte-rio-grandense desde 2017. O projeto Dragão do Mar é feito com o apoio do Conselho Pastoral dos Pescadores (CPP), o Laboratório de Cartografia da Universidade Federal do Ceará (LaboCart-UFC) e o Fundo Casa Socioambiental.

²⁶ Nesse contexto, ao lado de Ucrânia, Papua-Nova Guiné, Rússia e Indonésia, o Brasil faz parte do grupo que representa 46% de todas as compras de terra arável levantadas pela Land Matrix (Figueredo, 2024). Ver: <https://landmatrix.org/about/the-land-matrix-initiative/>.

²⁷ Matopiba é um acrônimo para as iniciais dos estados brasileiros Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia, o qual batiza uma região agrícola específica de seus territórios, definida pelo Decreto nº 8447/2015 (Plano de Desenvolvimento Agropecuário do Matopiba), reunindo 337 municípios e 31 microrregiões, com aproximadamente 73,1 milhões de hectares.

²⁸ MATOPIBA abriga maiores áreas de desmatamento em Terra Indígena. Portal da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB). 20 jun. 2024. Disponível em: <<https://apiboficial.org/2024/06/20/matopiba-abriga-maiores-areas-de-desmatamento-em-terra-indigena/>>. Acesso em: 15 ago. 2024.

²⁹ CERRADO já teve perto de 11 mil focos de queimadas em 2024, sendo mais da metade no Matopiba. Portal da World Wide Fund for Nature (WWF). 18 ju. 2024. Disponível em: <<https://www.wwf.org.br/?88900/Cerrado-ja-teve-perto-de-11-mil-focos-de-queimadas-em-2024-sendo-mais-da-metade-no-Matopiba>>. Acesso em: 15 ago. 2024.

³⁰ A região de Matopiba se constituiu a partir da instituição do Plano de Desenvolvimento Agropecuário (PDA) do Matopiba em 2015, abrangendo 337 municípios, 31 microrregiões e 9 mesorregiões dos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia, para promover e coordenar políticas públicas de desenvolvimento econômico sustentável com foco nas atividades agropecuárias.

³¹ Os países identificados por Figueredo (2024) foram Holanda, Espanha, Brunei, Japão, Angola, Polônia, Portugal, Estados Unidos, Argentina, Ucrânia, Inglaterra, Itália, Dinamarca, Alemanha, França, Equador, Peru, Bolívia, Colômbia, Paraguai, Cuba, Angola, Coreia do Sul, Líbano, Moçambique, Grécia, Suíça, Áustria, China, Benin, Congo, Austrália, Índia, Uruguai, Botsuana, Gabão, Bélgica, Tadjiquistão, Rússia, Samoa, Chile, Canadá, Burkina Faso, Venezuela, Síria e Nigéria.